



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Ementa: Estabelece que o PROCON de Pindamonhangaba divulgue e disponibilize, para o conhecimento dos consumidores, a lista dos dez estabelecimentos com maior número de reclamações.



Protocolo: 0000303/2014
10/02/2014 - 10:30:17

IPL Indicação de Projeto de Lei 4/2014

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

Ementa: ESTABELECE QUE O PROCON DE PINDAMONHANGABA DIVULGUE E DISPONIBILIZE, PARA O CONHECIMENTO DOS CONSUMIDORES, A LISTA DOS DEZ ESTABELECIMENTOS COM MAIOR NÚMERO DE RECLAMAÇÕES.

APROVADA

10 FEV. 2014

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

Apresentamos, na forma regimental, Indicação de Projeto de Lei que estabelece que o PROCON de Pindamonhangaba divulgue e disponibilize, para o conhecimento dos consumidores, a lista dos dez estabelecimentos com maior número de reclamações.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de fevereiro de 2014.

Vereador Felipe César - FC



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Estabelece que o PROCON de Pindamonhangaba divulgue e disponibilize, para o conhecimento dos consumidores, a lista dos dez estabelecimentos com maior número de reclamações.

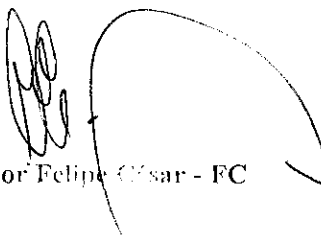
A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O PROCON de Pindamonhangaba deverá disponibilizar, mensalmente, a lista do dez estabelecimentos comerciais com maior número de reclamações no município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A lista, sem rasura, emenda, ou anotação, será disponibilizada a todos os consumidores de Pindamonhangaba, através do site da Prefeitura Municipal, e dos meios de comunicação do município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de fevereiro de 2014.



Vereador Felipe César - FC



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A divulgação de que trata este Projeto de Lei nos parece de maior importância.

Esta divulgação fará, com certeza, com as empresas tenham uma atenção maior com relação ao trato com seus clientes.

Solicitamos a aprovação por parte dos nobres pares.

Vereador Felipe César - FC